

Operador Nacional
do Sistema de Registro

MATRÍCULA Nº

139.537

FICHA

01

Taubaté

25

de

abril

de

2016

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

TERRENO designado **ÁREA C**, situado no bairro da Água Quente, nesta cidade, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto B, localizado no lado de numeração ímpar da Rua Elias João Andraus Neto, à 538,00m da Avenida Arcenio Riemma, deste ponto segue pela distância de 182,735m até o ponto B', confrontando com propriedade de Luiz Pinto Vieira, deflete à esquerda e segue pela distância de 14,00m até o ponto K', confrontando com os prédios nºs 550, 500, 430 e 330 da Rua José Carlos Lopes, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, deflete novamente à esquerda e segue pela distância de 182,735m até encontrar o ponto K, confrontando com a Área B de propriedade de Hasa Administrações e Participações Ltda, deflete novamente à esquerda e segue pela distância de 14,00m até encontrar o ponto B, início desta descrição, confrontando com a **Rua Elias João Andraus Neto**, encerrando uma área de **2.558,29m²**, cadastrado na Prefeitura Municipal no **BC** sob nº **6.4.083.136.001**.

PROPRIETÁRIA: HASA ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.378.135/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na Rua Alvarenga nº 487, Butantã.

REGISTRO ANTERIOR: Av.2/M-57.384, feita nesta data, neste Registro Imobiliário.

A Oficial

Paola de Castro Ribeiro Macedo
Paola de Castro Ribeiro Macedo

(Protocolo nº 363.373 - DFCB)

Av-1 em 25 de abril de 2016 (DFCB)

cláusula

Conforme se verifica do registro feito sob nº 1 na matrícula nº 57.384, feito em 22 de agosto de 1990, relativo a escritura de doação lavrada em 01 de setembro de 1989, livro 333, fls. 140, rerratificada em 02 de julho de 1990, livro 345, fls. 118, ambas do 1º Tabelião de Notas desta cidade, procede-se a presente averbação para constar que a doação referida naquele registro foi feita com **cláusula de retrocessão**, por meio da qual assegura-se a reversão ao domínio público municipal, inclusive das benfeitorias nelas construídas, necessárias ou voluptuárias, se a donatária não cumprir quaisquer das condições referidas nas letras "A", "B" e "C" da cláusula VI, a saber: a) construir na área doada um conjunto industrial com integral observância da proposta apresentada no Processo Administrativo, e atendimento de todas as exigências dos órgãos técnicos da municipalidade quanto à medidas de segurança, higiene, salubridade e outras fixadas em posturas municipais, leis e regulamentos Federais e Estaduais; b) dar início as obras de acordo com o cronograma de construção constantes no processo; c) iniciar incontinenti, após a conclusão das obras, o funcionamento das atividades industriais a que se propôs, cujo ramo de atividade não poderá ser alterado sem a expressa autorização da doadora. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Friedrich Morais Madia
Friedrich Morais Madia

Maria Celina Padovani
Maria Celina Padovani

Av-2 em 25 de abril de 2016. Protocolo nº 363.498 em 15/04/2016 (DFCB).

cancelamento de cláusula

Pela escritura de 10 de novembro de 2015, do Tabelião de Notas do distrito de Quiririm desta comarca, livro 574, folhas 120/123, procede-se a presente averbação para constar que em que em virtude do cumprimento de todos os encargos impostos e acordados na escritura, fica **sem efeito** a cláusula de retrocessão mencionada na averbação feita sob nº 1 nesta matrícula, Taubaté-SP. Os Escreventes.

Friedrich Morais Madia
Friedrich Morais Madia

Maria Celina Padovani
Maria Celina Padovani

vide verso

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico
139.537

FICHA 01

VERSO

Av-3 em 11 de outubro de 2019. Protocolo nº 406.396 em 09/10/2019 (KAA).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 201910.0821.00956990-IA-040, de 08 de outubro de 2019, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HASA ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.378.135/0001-02, em conformidade com a r. decisão proferida pelo Juízo da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, processo de origem nº 10000357520155020085. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital 1202793E10406396CA7PIQ195.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Av-4 em 12 de agosto de 2021. Protocolo nº 432.272 em 06/08/2021 (DFCB).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202107.3014.01744258-IA-220, de 30 de julho de 2021, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HASA ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 57.378.135/0001-02, em conformidade com a decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, processo de origem nº 10001763520195020027. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital 1202793E10432272XDMD97214.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Av-5 em 03 de outubro de 2022. Protocolo nº 450.045 em 26/09/2022 (VOC).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202209.2116.02364003-IA-209, de 21 de setembro de 2022, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HASA ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 57.378.135/0001-02, em conformidade com a decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, processo de origem nº 10003443520195020060. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital 1202793E104500457UV2SU22W.

Mayara Alves da Silva Goes

Av-6 em 02 de agosto de 2023. Protocolo nº 463.098 em 01/08/2023 (MMAB).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202307.2714.02833604-IA-100, de 27 de julho de 2023, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens da **HASA ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.378.135/0001-02, em conformidade com a r. decisão da Secretaria da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, processo de origem nº 10012572220195020026. O Escrevente.

Selo digital 1202793E1046309841RDBL23L.

Antonio Vinícius Ribeiro Vargas

Av-7 em 19 de setembro de 2023. Protocolo nº 465.139 em 15/09/2023 (NAO).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202309.1210.02920337-IA-900, de 12 de setembro de 2023, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HASA ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.378.135/0001-02, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, processo de origem nº 00020454420125020464. O Escrevente.

Continua na ficha 02

Selo digital.1202793E104651395M1GM323N.

Domingos de Paula Leite Neto

Av-8 em 08 de julho de 2024. Protocolo nº 478.865 em 03/07/2024 (NAO).

penhora

Pela certidão expedida em 03 de julho de 2024, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Trabalhista que se processa sob nº 0153700-32.2006.5.15.0102 pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, movida por **MARIA CRISTINA TOLEDO DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº 094.846.968-48 e outros, contra **HASA ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.378.135/0001-02 e **CERAMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.657.102/0001-79, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 03 de julho de 2024 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, *juntamente com outro*, para garantia da dívida no valor de **RS7.180.506,78**, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a coexecutada Hasa Administrações e Participações Ltda. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10478865JQFTPX24O.

Brenda Malafaia Guimarães Santana

Av-9 em 30 de dezembro de 2024. Protocolo nº 487.473 em 26/12/2024 (TAFS).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202412.1918.03770255-IA-070, de 19 de dezembro de 2024, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HASA ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.378.135/0001-02, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, processo de origem nº 10012501920195020062. O Escrevente.

Selo digital.1202793E10487473UFI62Z241.

Henrique Sperduti Rezende

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9